

ESCLARECIMENTO Nº 2

PROCESSO ADMINISTRATIVO - 638/2019

Pregão Eletrônico nº 39/2019

OBJETO - Locação de caminhões de porte médio com cabine suplementar e caminhões equipados com guindaste hidráulico tipo munck.

Informamos aos interessados, em resposta à solicitação de Esclarecimento formulada pela licitante A3 ENGENHARIA ao Pregão Eletrônico nº 39/2019, o que segue:

A3 ENGENHARIA:

PERGUNTA:

Venho através deste, solicitar o esclarecimento referente aos Pregões Eletrônicos nº 39/2019 e 40/2019, ao lançar o valor total do lote no sistema do Banco do Brasil, devo lançar o total equivalente a 12 meses?

Ou equivalente a 24 meses?

RESPOSTA:

Conforme item 8.14.1.2 do edital, a proposta deverá atender o disposto no item 11, ou seja, 24 (vinte e quatro) meses.

PERGUNTA:

Quanto ao Anexo XI, caso sejamos declarados vencedores, deveremos contratar mão de obra egresso, para este tipo de contrato?

Ou seja, deveremos contratar motoristas egressos para dirigir nossos caminhões?



Serviço Autônomo Água e Esgoto



RESPOSTA:

Considerando que o parágrafo único do artigo 1º da referida Lei estabelece a obrigatoriedade de contratação de mão de obra para "serviços ou obras públicas", considerando ainda que o objeto licitado é enquadrado como serviço pela definição do artigo 6º, inciso II da Lei Federal8.666/93, a aplicabilidade da Lei é certa.

O edital estabeleceu:

- 3.4 A licitante vencedora deverá contratar e manter egressos das unidades do Sistema Prisional do Estado de São Paulo como mão-de-obra, conforme Lei Municipal nº 11.762/2018.
 - 3.4.2 O quantitativo de vagas, segundo disposto no art. 1º e incisos da lei supra referida deverá obedecer ao seguinte critério:
 - a) Até 03 (três) postos de trabalho: admissão facultativa;
 - **b)** De 04 (quatro) até 06 (seis) postos de trabalho: 01 (um) vaga, com prioridade para egresso;
 - c) De 06 (seis) até 19 (dezenove) postos de trabalho: 02 (duas) vagas, com prioridade para os egressos;
 - d) Em 20 (vinte) ou mais postos de trabalho: vagas em número equivalente a 10% (dez por cento) do número total de postos de trabalho, divididas igualmente entre egressos.
 - 3.4.3 Para o preenchimento das vagas a licitante vencedora deve contatar a Secretaria da Cidadania (SECID).

Sorocaba, 13 de setembro de 2019.

RAQUEL DE CARVALHO MESSIAS Pregoeira